



JDR

Assessoria Contábil

CRC/GO - 003329/0-3

Caçú-Go, 14 de Novembro de 2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Caçú - Go

Projeto de Resolução nº 08/2025 – “Altera a Resolução nº 01, de 17 de janeiro de 2023 e dá outras providências.”

Autoria – Poder Legislativo

PARECER TÉCNICO

Foi solicitado pela presidência desta Casa de Leis, parecer quanto ao aspecto contábil legal do Projeto de Resolução em epígrafe.

1 - Relatório

A solicitação formulada a esta empresa de contabilidade pelo excelentíssimo senhor presidente da Câmara é para verificar sobre os aspectos formais e legais do documento, a fim de que se possa apreciar e votar a matéria em tela com segurança.

2 - Manifestação

Analisando a matéria, verifica-se que a mesma está de acordo com as normas contábeis vigentes e que os índices com folha de pagamento não sofrerão aumentos significativos que colocariam em risco a saúde financeira do órgão e muito menos infringir as normas vigentes. A matéria traz consigo o relatório de impacto financeiro.

Por tais razões, exaro parecer favorável ao regular processo de tramitação do Projeto de Resolução 08/2025, para ser submetido à deliberação Plenária, salientando-se que, o parecer técnico exarado é de caráter meramente opinativo, sendo que a decisão final a respeito, compete exclusivamente aos ilustres vereadores membros desta Casa de Leis.

É o entendimento e parecer.

JDR ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA
José Denisson da Rocha
Contador
CRC-GO: 16.095-2